LEI N° 2484/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ MARIA BARBOZA, SITUADA EM BARRA DO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua José Maria Barboza, que tem início na Rod. Dalmácio Espíndula, coordenadas 311450.91 m E 7780270.40 m S e término nas coordernadas 311375.68 m E 7780306.99 m S, numa extensão de 88 metros, situada em Barra do Rio Possmoser, neste município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de Setembro de 2021.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA JOSE MARIA BARBOZA

BAIRRO: BARRA DO RIO POSSMOSER

